

Decreto nº. 094/2024
De 10/10/2024

“ALTERA O ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 061/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANDERSON ELIAS BIANCHI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande/SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 98, inc. I, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único do Decreto nº 061/2024 de 15 de maio de 2024, conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Lajeado Grande/SC, em 10 de outubro de 2024

ANDERSON ELIAS BIANCHI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

ANEXO I.

Composição da Comissão Organizadora da Conferência Municipal das Cidades

Entidade	Representante
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	Eliandra Ceratto Oliveira da Silva
Secretaria de Administração e Planejamento	Nadia Inez Foresti
Trabalhadores do SUAS	Evandra Marchetti – Sem representatividade sindical
Defesa Civil	Hélio Francisco Warta
Secretaria Municipal de Transportes Obras e Serviços Urbanos	Odair Santin
Empresários relacionados à produção e desenvolvimento urbano	Talyta Zortéa – Rep. Casa Bianchi Lenoir Lazaretti – Rep. Lazaretti Produtos Coloniais
Representante do Poder Legislativo	Diogo Luan Thomé Zmijevski
Representantes do Comércio	Solange de Castilho da Silva Patricia Vitoria Hammerich
Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos	Clodoaldo Squina Gracyelle Regina Gasperrini
Associação dos Idosos - Associação sem fins lucrativos	Jaime Carraro